



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 44 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o retorno de servidor municipal às suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA DOURADA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 151 § 1º da Lei Municipal 72/2008, e,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora municipal datado de 13 de maio de 2021, para retorno ao quadro de funcionários deste Município, resolve;

RETORNAR:

Art. 1º DEJANE VALOIS DOS REIS SOUZA Matrícula nº 1.677 às suas funções à Prefeitura Municipal de Serra Dourada no cargo de Técnica de Raio X a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal